



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

PORTARIA Nº 5051, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Bagé para o Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé.

O PREFEITO DE BAGÉ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 071, de 21 de novembro de 2018, **resolve**:

Art.1º Autorizar a cessão do servidor Leandro de Leon Pereira, cargo Serviços Gerais, matrícula 15187, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Bagé, para o Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé, de 04 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de setembro de 2025.


LUIZ FERNANDO MAINARDI
PREFEITO

RFL